



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 026/2023

Salvador do Sul, 29 de junho de 2023

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, estude a possibilidade de alterar a legislação vigente para permitir que “os lotes de desmembramentos ou loteamentos possam ter como testada mínima 10,00m (dez metros) e área mínima de 300m² (trezentos metros quadrados), sendo que os lotes de esquina deverão ter área mínima de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com testada mínima de 12,00m (doze metros).”

JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se, pelas razões abaixo descritas:

- Maior acesso à compra de terrenos.
- Diminuição de custos de aquisição.
- Amplia a faixa de pessoas de menor renda.
- Fomento do setor de construção civil.
- Mais arrecadação municipal.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 23 DE JULHO DE 2023
POR Unanimidade
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES.
Adilson Malin PRESIDENTE
Muxfeldt SECRETÁRIO


Cristian Eugênio Muxfeldt
Vereador MDB


Stephano F. Mombach
Departamento Jurídico
M...

04/07/23